

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 190/2021.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário, solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município o teor da seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos através da presente indicação que seja instituído o Selo **"Pacto Pela Mulher"** às empresas que cumprirem metas de contratação e valorização de mulheres vítimas de violência doméstica.

Selo "Pacto Pela Mulher" terá como diretrizes: Equidade de Oportunidades, Resgate Social e Eliminação da Discriminação.

A Equidade de Oportunidades busca assegurar às mulheres vítimas de agressão, uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

O Resgate Social visa garantir o retorno da mulher vítima de agressão ao mercado de trabalho como uma forma de reparação de um dano social.

Já a Eliminação da Discriminação busca eliminar os estigmas e preconceitos sofridos pela mulher vítima de agressão.


O Selo 'Pacto Pela Mulher' tem a finalidade de reconhecer os esforços das empresas que têm como política de trabalho o trato e o acolhimento de mulheres vítimas de violência".



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Conforme a indicação, a empresa poderá utilizar o Selo “Pacto Pela Mulher” em sua logomarca, produtos e material publicitário. O relatório e demais dados de mensuração de impacto do programa, deverão estar disponíveis para consulta pública nas plataformas digitais da Prefeitura e da empresa aderente ao Selo.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2021.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.

